



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Estrada de São Lázaro, 197. Federação. Salvador/Bahia - CEP.: 40210-730.
<http://www.ffch.ufba.br> Tel-71- 3331-2755 e-mail ffch@ufba.br



CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

EDITAL 03/2019

Departamento: Departamento de Ciência Política
Área de conhecimento: Metodologia de Pesquisa e Instituições Políticas
Classe/Regime: Professor Adjunto – 40horas/DE **Número de Vagas:** 01

NORMAS COMPLEMENTARES

A Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, reunida no dia 08 de julho de 2021, com base no disposto do Edital de Concurso Docente 03/2019 e no Edital Complementar nº 01/2021, publicado em 15/04/2021, estabeleceu:

1. É de responsabilidade do candidato, tomar conhecimento do Edital Complementar nº 01/2021, publicado em 15/04/2021;
2. Item 6.2. do Edital Complementar nº 01/2021: Todos os candidatos ao lerem as disposições contidas no referido Edital deverão preencher o termo de concordância, de acordo com o Anexo II, devendo este ser entregue impresso e assinado no dia da realização da prova;
3. A Banca Examinará atuará de forma presencial;
4. O tempo máximo de uma (01) hora para consulta bibliográfica, em material impresso, manuscrito ou digital, para a realização da Prova Escrita;
5. Após o término do tempo destinado à consulta bibliográfica, o(a) candidato(a) deverá consultar apenas as anotações feitas por ele(a) durante a consulta, em papel específico, distribuído pela equipe de fiscais;
6. Garantindo a lisura do certame, a Prova Escrita não será identificada pelo nome dos candidatos e sua aplicação será por técnicos administrativos da FFCH. Ao final, a Banca Examinadora receberá a prova desidentificada, sendo que o autor somente será conhecido após a divulgação do resultado em sessão pública da Congregação e posteriormente publicado no mural administrativo;
7. Todo material deverá ser guardado, bem como os equipamentos eletrônicos (celular, tablet etc) desligados;
8. As folhas da Prova Definitiva serão os únicos documentos válidos para avaliação. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não será válida para a avaliação;
9. A Prova Escrita será realizada em 02 salas, garantindo o distanciamento adequado de 2 metros;
10. O candidato aprovado na prova Escrita deverá apresentar mais uma via impressa do Curriculum Vitae ou Lattes três vias impressas do memorial, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum Vitae ou Lattes e no Memorial e/ou suas atualizações, e uma cópia simples do documento de identidade, antes do início da segunda prova do concurso acondicionados em saco plástico transparente, identificado com nome e número de inscrição e devidamente lavrado
11. Ainda que a Prova Didática e a sessão de divulgação do resultado final sejam atos públicos, recomenda-se, face ao contexto da pandemia, que os candidatos não levem acompanhantes e não convidem pessoas externas ao certame para assistir a tais atos, a fim de evitar aglomerações. Entretanto, fica estabelecido o limite máximo de 05 pessoas para cada candidato para acompanhar à sua Prova Didática e 01 pessoa por candidato para a sessão de divulgação do resultado final. Tais convidados deverão cumprir todos os protocolos do Edital Complementar nº 01/2021. Os nomes dos convidados deverão ser enviados para o e-mail ffch@ufba.br informando o dia e horário de presença.

Aprovado em sessão da Egrégia Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, realizada em 08 de julho de 2021

Profª Drª Maria Hilda Baqueiro Paraíso
Presidente da Egrégia Congregação/FFCH/UFBA